



**CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**Biênio 2013 / 2014**

**INDICAÇÃO DE Nº 128 DE 26 DE MAIO DE 2014.**

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que determine junto ao órgão competente providências visando à **construção de 20 casas populares na Comunidade do Brejal, interior do Município de Marilândia.**

**JUSTIFICATIVA**

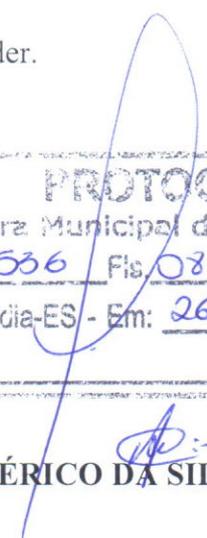
Tal solicitação se faz necessária uma vez que no interior do Município de Marilândia é grande a quantidade de trabalhadores rurais e muitas vezes é trabalhadores de baixa renda impossibilitados de exercer o direito a moradia própria. A participação do Poder Executivo na solução dos problemas básicos que impedem os munícipes de viverem com dignidade é necessária. A moradia, ao lado da saúde e educação, é um dos problemas que exigem solução urgente.

Para tanto contamos mais uma vez com o apoio deste Poder.

Marilândia – ES, 26 de maio de 2014.

**Vereadores Autores:**

  
**AUGUSTO ASTORI FERREIRA**

  
**AMÉRICO DA SILVA MORAIS**

  
**TENÓRIO GOMES DA SILVA**

<b>PROTOCOLO</b>		
Câmara Municipal de Marilândia-ES		
N.º	536	Fis. 088 Livro 09
Marilândia-ES - Em: 26 / 05 / 20 14		

Encaminha-se a o prefeito municipal  
Em, 27 / 05 / 2014  
  
PRESIDENTE